

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

Portaria nº 159/2020 – BELÉM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: BRUNO MEDEIROS POMPEU/Matrícula: nº 5948369/1/Cargo: GERENTE/Origem: Belém-PA/Destino: Ananindeua-PA e Marituba-PA/Período: 28 e 29/10/2020/Diárias: 1,0(uma)/Objetivo: Acompanhar a entrega de Certificados de Empreendedorismo da SEDEME na Política de Atuação Integrada – através do Programa Território pela Paz (Terpaz).
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 598647

Portaria nº 099/2020–GGA/ SEDEME Belém 09 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020; Considerando o Decreto nº 800, de 31/05/2020, publicado no DOE nº 34.239 de mesma data e Decreto nº 619, de 23/03/2020, publicado no DOE nº 34.153 de mesma data;

RESOLVE:

I - Conceder suprimimento de fundos à servidora MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES BATISTA, técnica em contabilidade, identidade funcional nº 5951783/2, ocupante do cargo de Coordenadora, portador da carteira de identidade nº 1793987 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 166.838.972-04;

II - O valor do suprimimento corresponde a R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de medidas de distanciamento controlado e Protocolos específicos para funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária; 24101.22.122.1508.7683 –33.90.39 – R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 05 (cinco) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e
Prestação de Contas de 03 (três) dias após a data final do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 598799

ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 598000

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica designado para ser a gestora responsável do termo de fomento 001/2020, a servidora LUZIANE SENA DE ABREU, lotada na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - DDICS, com o número de matrícula nº 5946200/2.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica designado para ser a gestora responsável do termo de fomento 001/2020, a servidora LUZIANE SENA ABREU, lotada na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - DDICS, com o número de matrícula nº 5946200/2.

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante

Protocolo: 598653

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 186/2020, de 06 novembro de 2020.

Período de Aplicação : 30 dias
Prazo para prestação de contas : 10 dias
Cargo: Metrologista
Nome: Antônio Jarbas Sá Figueiredo
Valor: R\$ 300,00
Fonte: 0260000000
3390 33 - R\$ 300,00
Ordenadora Responsável
Cintya Silene Lima Simões.

Protocolo: 598407

DIÁRIA

Portaria nº 185/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 06 de novembro de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Capanema, Castanhal e Mãe do Rio.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: ALÍCIO BRITO DIAS FILHO / Matrícula: 033 – Valor: R\$ 837,15
CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA/ Matrícula: 428 – Valor: R\$ 1.026,90

Período: 09/11 a 14/11/2020 – 5,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 598327

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 281/2020 de 09.11.2020. Art. 1º DESIGNAR a servidora Laura Daniela Miranda de Queiroz, matrícula nº 57208943/1, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, durante as férias da titular, Márcio Pompeu Bendelack, matrícula, nº 5935722/1, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021, conforme processo n.º 2020/869617. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 598345

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 282/2020 de 09.11.2020. Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias, por necessidade do serviço público, do servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, matrícula nº 557217953/1, Assistente do Registro Mercantil Classe A, que estava programada para o período de 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 03/07/2019 a 02/07/2020, conforme processo nº 2020/897629. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 598359

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2015

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por um prazo máximo de 12 meses, a partir de 16/11/2020.

Fundamento Legal: § 4º, II, art.57 da Lei 8.666/93

CONTRATADA: Dinastia Viagens e Turismo Ltda

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2020

Protocolo: 598704

DIÁRIA

Portaria nº 099/2020 – 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias para as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Acará/Belém, com o objetivo de realizar entrega de carta de créditos, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Joana Souza Duarte Ferreira	5952039-1	Gerente Regional	10/11/2020	1/2
Luzcilyen Costa Auzier	57209489-1	Gerente Regional	10/11/2020	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 598566